



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0405/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício do Gab nº 59/2021 do Prefeito do Município de Terezinha –PE Sr. Matheus Emídio de Barros Calado.

CONSIDERANDO o Convênio entre os Municípios de Brejão e Terezinha.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao (a) Senhor (a) **Maria do Socorro Freitas Cadengue – CPF: 696.720.914-00 – Matrícula nº 1463**, com ônus para a origem, por um período de 01.06.2021 a 31.12.2024.

Art. 2º - Fica o Município de Terezinha responsável pelo envio da frequência mensal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01.06.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Julho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220113115756.pdf>
assinado por: idUser 161